***PLANO FUNERÁRIO PRIMAVERA CONTRATO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***



Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços funerários , de um lado : “GLAUCIA AG BUENO – ME **FUNERÁRIA PRIMAVERA** ’’ , pessoa jurídica de direito privado , com sede na Rua António do Valle Melo , nº 1322 , Bairro Centro na cidade de Sumaré/SP CEP: 13.170-011 , inscrita no CNPJ sob o nº : 07.055.861/0001-16 e Inscrição estadual nº 34270017 exercício de 2013 , neste ato devidamente representada de ora em diante denominada **FUNERÁRIA** , e de outro lado o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Brasileiro(a), portador do CPF :\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , Carteira de Identidade : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.... Residente e Domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_à Rua **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** nº \_\_\_\_\_\_ ,Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , de ora em diante denominado(a) **TITULAR** têm entre si justos e contratados o presente instrumento de prestação de serviço funerários, mediante as condições abaixo :

***CLÁUSULA PRIMEIRA : DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS CONTRATADOS***

Que a Funerária se compromete em caso de falecimento do Associado Titular ou Dependentes , a fornecer os benefícios abaixo relacionados , sem custo adicional , desde que esteja em dia com suas mensalidades : **1-** Urna mortuária adulto sextavada envernizada com 6 alças **2-** Véu simples **3-** Serviço de Auto Fúnebre **4-** Paramentos conforme o credo religioso **5-** Ornamentação da urna com flores artificiais **6-** Uma coroa de flor artificial pequena **7-** Livro para assinatura de presenças **8-** Providências para o registro de óbito no cartório **9-** Translado gratuito até 100 km contando ida e volta **10-** Kit especial: café , açúcar , bolacha , chá e copos descartáveis

**Obs**. ESTE PLANO DARÁ DIREITO AO **TITULAR E ATÉ MAIS 14 PESSOAS – SÓ NÃO PODERÁ COLOCAR NO ATO DO FALECIMENTO TENDO QUE CUMPRIR A REGRA DA CARENCIA DE 90 DIAS**

**- Parágrafo Primeiro:** O serviço contratado poderá ser complementado a pedido do responsável, desde que a família arque com a diferença de custo.

**Parágrafo Segundo:** Todo serviço funerário será executado pela **Funerária Primavera** , não sendo permitido ao Associado ou dependentes fazer contratações de outras Funerárias, sem a previa e expressa autorização da mesma , não cabendo no caso de violação desta cláusula qualquer tipo de devolução, indenização e reembolso .

-Em caso do falecimento verificar-se em localidades que impeçam o nosso atendimento o Titular receberá uma ajuda de até 40 vezes o valor de sua mensalidade desde que esteja em dia com as sua mensalidades e terá que trazer copias dos documentos do falecido , nota fiscal e atestado de óbito o Titular terá um prazo de 30 dias para apresentar os documento, passando desde prazo perderá os seus direitos.

**Parágrafo Terceiro:** O Associado terá o direito de declarar dependentes pelo qual será cobrado uma taxa por cada dependente que será incluído no valor da Mensalidade ,se colocar a mais do que esta especificado no contrato.

Não será permitida a troca de um dependente inscrito , por outra pessoa com algum tipo de patologia diagnosticada já avançada. Vindo a falecer o Titular , seus dependentes inscritos no plano , terão o prazo de 05 dias para indicar entre os dependentes inscrito na adesão o novo Titular, cuja pessoa passará a assumir o contrato e os pagamento das mensalidades .

**Parágrafo Quarto:** 1º) Na adesão ao Plano Funerário será preenchida a Ficha Cadastral, mediante aos documentos originais de identificação. CPF , RG ,e comprovante de residência do Titular , o associado pagará no ato da Ficha Cadastral a adesão no valor vigente na época .

2º) Pagará ainda o Titular , a taxa mensal denominada à Mensalidade de até 5,5% do salário mínimo , cujo pagamento será designado pela **Funerária Primavera** , com reajuste anual no valor da Mensalidade .

**Parágrafo Quinto:** O Titular e seus dependentes , somente terão direito a usufruir dos benefícios concedidos (serviços funerários) , após a carência de 90 (noventa) dias de contar da data do pagamento da primeira mensalidade ; e se vier a utilizar os serviços funerários do prazo de carência , terão direito a um desconto de até 30% (trinta por cento) nos serviços utilizados , desde que continuem a pagar mensalmente as demais Mensalidades.

**Parágrafo Sexto:** O presente contrato terá prazo de validade por tempo de 04 anos e será renovado automaticamente , e se extingue somente quando vier a falecer o último dependente , que será na época o Associado Titular .

**Parágrafo Sétimo:** O plano com atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento das mensalidades , terá uma nova carência de 90 (noventa) dias que será contada após o pagamento das mensalidades em atraso .

O contrato rescindido que já tiver utilizado o serviço funerário , e o valor pago das mensalidades até a data rescisão não tiver suprido o valor destes serviços, a família terá que fazer a complementação da diferença do valor de um funeral da época .

**Parágrafo Oitavo:** 1º) O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pelo Associado Titular , desde que esteja em dia com as mensalidades , com pagamento de diferença ou saldo devedor se houver , e mediante a devolução do carnê de pagamento e do contrato desde que não tenha feito uso dos serviços .

2º) A **Funerária Primavera** , não tem a obrigação de nenhum tipo de ressarcimento ao Associado desistente e inadimplente.

**Parágrafo Nono:** Para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir do presente contrato , fica eleito o foro da Comarca de Sumaré do excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja .

Por estarem assim justos e contratados, e depois de lido e achado conforme , assinam o presente , na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

**Funerária Primavera** ,\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_*\_*\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***FUNERÁRIA PRIMAVERA ASSOCIADO***